ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

# INDICAÇÃO Nº 1689 /2013

| | | | ATA |
|---|---|---|---|
| EXPEDIENTE | 04 / 09 | /2013 | 3059 |
| ACEITO EM | 04 / 09 | / 2013 | |
| APROVADO EM | / | /2013 | |
| REJEITADO EM | / | /2013 | |

**PROTOCOLADA SOB Nº 3405 /2013**

**EM 03/09/2013**

**Exmo. Sr. Presidente**

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, solicita que o Executivo Municipal através da Secretaria competente, Proíba o estacionamento na Rua Luiz Lorea em frente a bifurcação com Marechal ate a 24 de Maio
e amplie as dimensões das calçadas, dando maior segurança aos pedestres e agilidade ao trânsito.

**Justificativa**: O pequeno trecho de aproximadamente uns 100 metros, e transitado principalmente por usuários dos hospitais da Santa Casa, Furg e estudante universitários e do CCMAR
Pelas calçadas serem muito estreitas e com os postes da CEEE obstruindo o passeio na maior parte do trajeto os pedestres acabam por andar em via publica, disputando com veículos.

Tendo como Ex. a mesma Rua Luís Lorea entre Duque de Caxias e Gal Neto.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2013.

Ver. Dirnei Da Motta Greque – (Cabelereiro) PPS

VISTO

Presidente